



Ofício 541/2025-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 01 de Dezembro de 2025.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0167/2024/SMS, Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 2º TERMO ADITIVO** contratual nº 0167/2024, da empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI-EPP-Aquisição de Gases Medicinais e Materiais para Oxigenoterapia com Transporte e Instalação Incluso.

JUSTIFICATIVA:

O referido contrato, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto as Unidades de Saúde e SAMU para atender os pacientes em estado de urgência, emergência e internos que necessitem desse tipo de material para seu tratamento.

Considerando o aumento da demanda por gases medicinais, em especial oxigênio medicinal, nos estabelecimentos da rede municipal de saúde de Ourilândia do Norte, justifica-se a necessidade de aditamento do contrato vigente com a empresa fornecedora. Tal aumento decorre de diversos fatores, entre eles:

1. Ampliação dos atendimentos em unidades de saúde, inclusive com maior número de internações que exigem suporte ventilatório e terapias com oxigênio;
2. Maior cobertura de serviços de oxigenoterapia domiciliar, visando garantir o tratamento continuado e a redução da sobrecarga hospitalar;
3. Necessidade de reposição emergencial em unidades com consumo acima da média prevista, especialmente durante períodos de sazonalidade de doenças respiratórias e intercorrências clínicas;

Além disso, destaca-se que o contrato atual, em sua forma original, não contempla de forma suficiente os custos relacionados ao aumento logístico necessário para assegurar o fornecimento ininterrupto, com segurança e qualidade, em todas as unidades atendidas.

Portanto, o aditivo contratual visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, em conformidade com os princípios do SUS, e garantir que nenhum





paciente fique desassistido por falta de insumos vitais, solicitamos que seja providenciado o **Segundo Termo Aditivo**, prorrogando o contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, pois a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes.

Por consequência, o contrato possui um saldo de R\$ 317.593,00 (Trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais).

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.301.0003.1053.0000 – Aq. de Equip. Mat. Permanentes – FMS/SMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2071.0000 – MAC – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2203.0000 – MAC – Manutenção do SAMU 192

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678 DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678
Dados: 2025.12.01
09:08:35 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/PMON-GAB/2025

